



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA/ES**

**MoRep n. 052 /2026**

O Vereador **ARMANDINHO FONTOURA**, no uso de suas atribuições regimentais, requer seja registrado nos anais desta Casa Legislativa o seu **VEEMENTE E INCONDICIONAL:**

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

Às declarações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, emitidas em 3 de janeiro de 2026, as quais, ao condenar a intervenção internacional na Venezuela e a captura de Nicolás Maduro, ignoram solenemente o caráter autoritário e criminoso de seu regime, a necessidade histórica de resgate da democracia para o povo venezuelano e os imperativos de justiça e segurança hemisférica.

Que as declarações presidenciais, ao focar dogmaticamente na “soberania” e na “não-intervenção”, abstraem-se por completo do contexto real da Venezuela, que estava sob o regime de Nicolás Maduro, há anos deixou de ser uma democracia, transformando-se em uma ditadura narcoterrorista, responsável pela destruição institucional, hiperinflação, fome, repressão brutal, êxodo de milhões de cidadãos e, conforme classificação oficial dos Estados Unidos, pela liderança do “Cartel de los Soles”, organização dedicada ao tráfico internacional de drogas;

Que a invocação retórica da soberania nacional perde toda a legitimidade moral quando exercida por um governo que, sistemática e violentamente, usurpou a soberania popular, aniquilou a separação de poderes, perseguiu e prendeu opositores políticos e conduziu o país ao colapso humanitário, configurando um claro caso de "Estado falido" que ameaça à segurança e a estabilidade de toda a região;

Que, em tais circunstâncias extremas, onde um regime local esgota todas as vias democráticas internas e se converte em uma ameaça transnacional, a comunidade internacional tem não apenas o direito, mas o dever moral e jurídico, amparado por doutrinas de intervenção humanitária e de legítima defesa coletiva, de agir para proteger populações oprimidas e restaurar a paz e a ordem democrática, sendo a ação contra Maduro um ato de justiça e de libertação para os venezuelanos;

Que a posição do Presidente Lula, ao equiparar esta ação necessária aos "piores momentos da interferência" na América Latina, revela uma visão anacrônica e ideologicamente cega da política externa, que coloca a defesa retórica de ditaduras camaradas acima da defesa concreta da liberdade, dos direitos humanos e da vontade do povo venezuelano, traindo os valores democráticos que o Brasil deveria promover;

Que, portanto, a captura de Nicolás Maduro deve ser vista não como uma "afronta inaceitável", mas como um passo fundamental e esperado para o fim de uma tirania, a prestação de contas à justiça internacional e o início de um processo urgente de reconstrução democrática, institucional e econômica na



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

Venezuela, em benefício direto de seu povo sofrido e em nome da segurança de toda a América do Sul;

**DIANTE DO EXPOSTO**, o Vereador **Armandinho Fontoura REPUDIA**, com a máxima veemência e em nome da defesa intransigente da democracia, a postura adotada pelo Presidente Lula, que, ao criticar a ação internacional contra um regime criminoso, escolheu ficar ao lado do opressor e não das vítimas, comprometendo a coerência moral e o prestígio democrático do Brasil no cenário global;

Nestes termos, pede seja esta Moção registrada nos anais desta Casa, divulgada e encaminhada à Presidência da República, reafirmando que o Parlamento Municipal de Vitória está com as nações livres, com o povo venezuelano e com a justiça, e não com ditaduras e narcoterroristas.

Nestes termos, pede e espera deferimento  
Palácio Atílio Vivacqua, 05 de janeiro de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
Vereador- PL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 06/01/2026 10:59

Checksum: **7E046D8E1305CEBE2160DC098F62C46F91D6EC5BAAD93FAB22434FEFF95ADAF7**